



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. 01/CLJRF/PL052024

Bom Despacho/MG, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Secretário de Fazenda
Senhor Carlos dos Santos Queiroz
fazenda@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: PL nº 05/2024

Prezada Secretária,

O Projeto de Lei nº 05/2024 dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. Em síntese, o Poder Executivo pretende abrir crédito adicional suplementar no orçamento utilizando recursos do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Em análise técnica da Assessoria Financeira e Contábil desta casa, verificou-se a necessidade de juntar aos autos o Balanço Patrimonial indicado no artigo segundo do PL 05/2024, bem como que seja apresentado documento contábil de disponibilidade de saldo atualizado suficiente de superávit financeiro do exercício anterior para abertura de crédito adicional nas fontes indicadas no Projeto de Lei em análise

Neste sentido, solicito de Vossa Senhoria o encaminhamento dos documentos informados no parágrafo anterior, a fim de possibilitar a análise do Projeto de Lei por esta Comissão.

Certa de sua atenção e empenho, antecipa-se agradecimentos.

Atenciosamente.

Paré

Aparecida Adriana Lúcio

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recebido 22/02/24.